

DECRETO Nº 27.896/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o inciso XII, do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Araucária, em homenagem póstuma pelo falecimento do servidor aposentado Olirio Sluga.

Art. 2º. O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

